DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 035/20

Designa servidor como gestor das Atas de Registro de Preço de nº 016 a 019/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor Gérson Donizete Ramos, Motorista, para exercer as atribuições de Gestor das Atas de Registro de Preço descritas abaixo:

Ata 016-2020 - Trevo Auto PeçasnEireli-EPP
Ata 017-2020 - Renova Auto Peçase Serviços Ltda
Ata 018-2020 - Peçacom Peças e Serviços para Autos Ltda
Ata 019-2020 - Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda-EPP

Art. 2º - O gestor das Atas será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor das Atas, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão das Atas.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de abril de 2.020.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 036/20

Designa servidora como gestora da Ata de Registro de Preço de nº 015/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada pela Diretoria Requisitante a servidora Ana Lúcia Bueno de Oliveira, Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, para exercer as atribuições de Gestor da Ata de Registro de Preço descrita abaixo:

Ata 015-2020 - Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda

Art. 2º - O gestor da Ata será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a ele também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60=(sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor da Ata, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão da Ata.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de abril de 2.020.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 037/20

Designa servidor como gestor do Contrato nº 042/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor Elcio Bellini, engenheiro, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 042/2020, firmado com a empresa Construtora Delaffs Eireli.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 02 de abril de 2.020.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 038/20

Designa servidor como gestor do Contrato nº 043/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor Caio Affonso Júnior, engenheiro, para exercer as atribuições de Gestor do Contrato nº 043/2020, firmado com a empresa Nobela Comércio e Serviços Ltda-EPP.

Art. 2º - O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 03 de abril de 2.020.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Marco Antonio Giro
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Leite Pasteurizado Tipo C; Pão de Trigo Francês; Bolo Caseiro com Recheio de Frutas e Lanche de Pão Francês com Presunto e Mussarela".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 06 de abril de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 17 de abril de 2020, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

OBJETO: "Ata de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 06 de abril de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 22 de abril de 2020, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

OBJETO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços parcelados em 12=(doze) meses na Área de Limpeza Pública, Manutenção e Conservação de Áreas Verdes e Corte e Poda de Árvores, para o Município de Bocaina-Estado de São Paulo, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo 1."

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 06 de abril de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. A licitante interessada PODERÁ realizar visita técnica prévia. As visitas deverão ser agendadas com antecedência no horário de expediente das 8 às 10 e das 13 às 16 horas, com o Diretor do Meio Ambiente, através do telefone: 14.3666.80.00 ou no próprio setor localizado na Rua 7 de Setembro nº 177 - BAIRRO: Centro, sendo acompanhada pelo Diretor ou funcionário qualificado da Prefeitura. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 23 de abril de 2020, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

OBJETO: "Aquisição de Materiais Esportivos, Materiais Permanentes e Gêneros Alimentício - Projeto CONDECA nº 949/2018."

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 06 de abril de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 24 de abril de 2020, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

OBJETO: "Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia para Atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Bocaina/SP".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 06 de abril de 2020, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 27 de abril de 2020, até às 08:30 horas, iniciando a sua abertura às 9 horas. Podendo ser alterado em virtude do surto do COVID 19.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Marcos Antônio Chaves EIRELI – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de óleos e lubrificantes para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bocaina. Valor R$45.188,75. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 27 de setembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Vinicius Aguiar 05227858918.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de óleos e lubrificantes para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bocaina. Valor R$47.505,50. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 27 de setembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda – EPP.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de óleos e lubrificantes para uso da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bocaina. Valor R$52.889,05. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 27 de setembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e L&G Eventos Ltda – ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos e Estruturas para Eventos. Valor R$219.100,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 24 de outubro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e W J Siviero ME.

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos e Estruturas para Eventos. Valor R$201.500,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 24 de outubro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Eficaz Locadora Ltda EPP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

OBJETO: Registro de Preços para Locação de Equipamentos e Estruturas para Eventos. Valor R$12.440,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 24 de outubro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Jean Carlos Jacinto ME.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de borracharia nos veículos de pequeno, médio e grande porte e maquinários, da frota do município de Bocaina-SP, também locados ou cedidos à municipalidade, compreendendo fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços. Valor R$43.850,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 29 de novembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Medcedral Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial Itens Fracassados/ Desertos do Pregão 031/2019. Valor R$ 588.173,16. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 05 de dezembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e RP4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial Itens Fracassados/ Desertos do Pregão 031/2019. Valor R$ 25.344,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 05 de dezembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e CM Hospitalar Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial Itens Fracassados/ Desertos do Pregão 031/2019. Valor R$ 37.998,00. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 05 de dezembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eireli.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial Itens Fracassados/ Desertos do Pregão 031/2019. Valor R$ 11.548,80. Sua

vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 05 de dezembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Aglon Comércio e Representações Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos de Liminar Judicial Itens Fracassados/ Desertos do Pregão 031/2019. Valor R$ 9.907,20. Sua vigência é de 12=(doze) meses, a contar de sua assinatura realizada em 05 de dezembro de 2019.

Bocaina, 03 de abril de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina